



TERMO DE REFERÊNCIA

ELEMENTOS

Definição do objeto, incluindo sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação.

O objeto da presente contratação consiste na aquisição de camisetas manga curta e camisas sociais femininas e masculinas destinadas ao atendimento das campanhas institucionais promovidas pelo Município de Xaxim, bem como para utilização pelas candidatas e comissão organizadora da Expo Xaxim 2027, conforme especificações técnicas, quantitativos e condições a serem estabelecidos no Termo de Referência e demais documentos do processo licitatório.

A contratação possui natureza de fornecimento de bens comuns, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando que os itens pretendidos possuem padrões usuais de mercado, com especificações objetivamente definidas e amplamente ofertadas por empresas do ramo especializado.

Os quantitativos foram estimados com base nas demandas apresentadas pelos setores requisitantes, considerando o número estimado de participantes das campanhas institucionais, candidatas, integrantes da comissão organizadora e demais envolvidos nas ações e eventos relacionados à Expo Xaxim 2027, conforme levantamento realizado pela Administração Municipal.

O prazo de vigência contratual será definido no instrumento contratual correspondente, observando-se o período necessário para fornecimento, entrega e recebimento definitivo dos itens contratados, conforme cronograma e necessidades da Administração Pública.

Considerando a natureza do objeto, consistente em fornecimento de bens de entrega definida, não se vislumbra, em regra, necessidade de prorrogação contratual, salvo nas hipóteses legalmente previstas e devidamente justificadas, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança.

Os produtos objeto da presente contratação deverão atender às especificações técnicas definidas pela Administração Municipal de Xaxim, observando padrões adequados de qualidade, conforto, durabilidade, acabamento e segurança, compatíveis com a finalidade de utilização nas campanhas institucionais do Município e nas atividades relacionadas à Expo Xaxim 2027.

As camisetas manga curta e camisas sociais femininas e masculinas deverão ser confeccionadas com materiais de boa qualidade, resistentes ao uso contínuo e às lavagens frequentes, garantindo adequada conservação das características do tecido, costuras, estampas, bordados e demais elementos de personalização eventualmente exigidos pela Administração.

Os itens deverão apresentar acabamento uniforme, ausência de defeitos de fabricação, compatibilidade com os tamanhos solicitados e conformidade com as especificações técnicas previstas no Termo de Referência, especialmente quanto ao tipo de tecido, modelagem, cores, personalização, gramatura e demais características necessárias ao adequado atendimento da demanda institucional.

Os produtos fornecidos deverão assegurar rendimento e durabilidade compatíveis com a utilização pretendida, proporcionando conforto aos usuários e adequada apresentação visual durante os eventos, campanhas e atividades oficiais promovidas pelo Município.

Além disso, os materiais empregados na confecção deverão observar condições mínimas de segurança e qualidade, não podendo apresentar componentes inadequados, defeitos,



falhas de fabricação ou características que comprometam sua utilização, durabilidade ou a integridade física dos usuários.

Sempre que aplicável, deverão ser observadas as especificações constantes em catálogos eletrônicos de padronização e normas técnicas pertinentes ao objeto contratado, garantindo padronização e compatibilidade dos produtos fornecidos com as necessidades da Administração Pública.

Fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas.

A presente contratação encontra-se fundamentada no Estudo Técnico Preliminar elaborado pela Administração do Município de Xaxim, o qual analisou a necessidade administrativa relacionada à aquisição de camisetas manga curta e camisas sociais femininas e masculinas destinadas às campanhas institucionais do Município, bem como às candidatas e comissão organizadora da Expo Xaxim 2027.

O referido Estudo Técnico Preliminar contemplou a identificação da necessidade da contratação, levantamento de mercado, análise das alternativas disponíveis, estimativa das quantidades e dos custos, avaliação da viabilidade técnica e econômica da solução escolhida, além da demonstração dos benefícios esperados para a Administração Pública e do atendimento ao interesse público.

Conforme demonstrado no ETP, a solução selecionada mostrou-se a mais adequada para garantir padronização visual, organização, identificação dos participantes e fortalecimento da imagem institucional do Município durante a realização das campanhas e eventos públicos relacionados à Expo Xaxim 2027.

Ressalta-se que as informações constantes no Estudo Técnico Preliminar foram utilizadas como fundamento para definição das condições da contratação, observando-se os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e planejamento administrativo previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Eventuais informações classificadas como sigilosas, especialmente relacionadas à composição detalhada de preços referenciais e estratégias administrativas internas, poderão ter acesso restrito até a conclusão do procedimento licitatório, nos termos da legislação vigente, preservando-se a competitividade e o interesse público.

Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto.

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar – ETP, apêndice deste Termo de Referência, o qual fundamenta a presente contratação destinada ao fornecimento de camisetas manga curta e camisas sociais femininas e masculinas para atendimento das campanhas institucionais do Município de Xaxim, bem como para utilização pelas candidatas e comissão organizadora da Expo Xaxim 2027.

De forma resumida, a solução contempla o fornecimento de peças confeccionadas conforme especificações técnicas definidas pela Administração Municipal, observando critérios de qualidade, padronização visual, durabilidade, conforto e adequação às necessidades institucionais e organizacionais dos eventos e ações públicas promovidas pelo Município.

Os benefícios esperados com a contratação envolvem a melhoria da identificação visual dos participantes, fortalecimento da imagem institucional, maior organização das atividades e eventos públicos, além da padronização das equipes envolvidas nas campanhas institucionais e na Expo Xaxim 2027.

No que se refere ao ciclo de vida do objeto, foram considerados aspectos relacionados à fabricação, fornecimento, utilização e durabilidade dos produtos, buscando-se a aquisição de itens com qualidade adequada, resistência ao uso contínuo e às lavagens frequentes,



reduzindo a necessidade de substituições prematuras e contribuindo para melhor aproveitamento dos recursos públicos.

A solução proposta encontra-se alinhada às conclusões e diretrizes estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar, o qual demonstrou a viabilidade técnica e econômica da contratação, bem como sua adequação ao atendimento da necessidade administrativa e ao interesse público.

Requisitos da contratação.

- a) Os produtos deverão atender integralmente às especificações técnicas definidas no Termo de Referência e demais documentos do processo de contratação.
- b) As camisetas manga curta e camisas sociais femininas e masculinas deverão possuir qualidade adequada, observando critérios de conforto, resistência, durabilidade, acabamento e adequada conservação após utilização e lavagens frequentes.
- c) As peças deverão ser confeccionadas em materiais compatíveis com a finalidade institucional, conforme tamanhos, cores, modelos e personalizações definidos pela Administração Municipal de Xaxim.
- d) Os produtos deverão apresentar acabamento uniforme, devidamente limpos, acondicionados, isentos de defeitos de fabricação, rasgos, manchas, falhas de costura ou quaisquer desconformidades que comprometam sua utilização.
- e) A contratada deverá possuir capacidade técnica e operacional compatível com o fornecimento dos quantitativos solicitados, observando os prazos e condições estabelecidos pela Administração Municipal.
- f) Para habilitação e contratação, a empresa deverá comprovar atuação compatível e especialização no ramo de comercialização e/ou confecção dos itens objeto da contratação.
- g) A contratada deverá manter, durante toda a execução contratual, regularidade fiscal, trabalhista, previdenciária e demais condições de habilitação exigidas pela legislação vigente e pelo procedimento licitatório.
- h) A contratada deverá garantir a integridade dos produtos durante o transporte, realizando o adequado acondicionamento e proteção dos materiais contra pó, umidade, variações de temperatura e demais fatores que possam comprometer sua qualidade e conservação.
- i) Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, observando os padrões de qualidade estabelecidos e as normas aplicáveis.
- j) As entregas deverão ser realizadas em conformidade com as quantidades solicitadas pela Administração Municipal, acompanhadas da respectiva nota fiscal contendo especificações dos produtos, marca e procedência.
- k) A contratada será integralmente responsável pelos materiais fornecidos, bem como pela substituição dos itens que apresentarem danos, defeitos, inconformidades ou inadequações verificadas pela fiscalização no momento do recebimento.
- l) Em caso de devolução de produtos em desacordo com as especificações exigidas, todas as despesas decorrentes correrão exclusivamente por conta da empresa fornecedora.
- m) A contratada deverá assumir toda e qualquer responsabilidade relacionada à fabricação, fornecimento, encargos, custos, despesas civis e penais, obrigações trabalhistas, previdenciárias e sociais, bem como aquelas previstas na legislação aplicável.
- n) A empresa contratada deverá atender às determinações emitidas pelo fiscal do contrato, gestor contratual ou autoridade competente, prestando todos os esclarecimentos e informações solicitadas.
- o) Todos os custos relacionados a impostos, taxas, fretes, transporte e demais despesas necessárias para execução do objeto serão de responsabilidade exclusiva da contratada.



- p) A entrega dos produtos deverá ocorrer no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento ou Ordem de Serviço emitida pela Administração Municipal.
- q) As entregas deverão ser realizadas nos endereços constantes nas Autorizações de Fornecimento, durante o horário de atendimento da Prefeitura Municipal, observando-se a conferência dos itens no ato do recebimento.
- r) A contratação deverá observar os princípios da economicidade, eficiência, qualidade e interesse público, buscando a melhor relação custo-benefício para a Administração Pública.

Documentos que são solicitados para habilitação do licitante nos processos licitatório:

Habilitação Jurídica:

- a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, devidamente registrado em Junta Comercial ou em Cartório de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas, em se tratando de Sociedade Comercial e, no caso de Sociedades por Ações acompanhadas de documento de eleição de seus administradores.
 - a.1)** Caso a licitante tenha apresentado Ato Constitutivo/Contrato Social no ato do credenciamento, fica isento de apresentá-lo novamente na fase de habilitação.
- b) Declaração de não empregabilidade de menores, conforme Art. 7º, inciso XXXIII, CF.
- c) Declaração de não Parentesco (modelo Anexo VII).
- d) Alvará de localização e Funcionamento da sede da empresa.
- e) Inscrição de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- f) Consulta no Cadastro de Empresas Idôneas e Suspensas – CEIS.

Habilitação Fiscal:

- a) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede do licitante;
- b) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais;
- c) Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, englobando as contribuições sociais e previdenciárias;
- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;

Habilitação Trabalhista:

- a) Certidão Negativa de Débito Trabalhista (Justiça do Trabalho www.tst.jus.br).

Habilitação Financeira:

- a) Certidão Negativa de Falência e Concordata.

Habilitação Técnica:

Atestado de Capacidade Técnica, comprovando que a licitante efetuou prestação de serviços semelhantes, com quantitativo mínimo de 50% ao exigido neste ETP/TR.

Modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento.

O modelo de execução do objeto será realizado mediante fornecimento parcelado, conforme a necessidade da Administração Municipal de Xaxim e de acordo com as solicitações emitidas pelos setores requisitantes, observando as condições, prazos e especificações estabelecidas no Termo de Referência e no instrumento contratual.



A execução contratual terá início a partir da emissão da Autorização de Fornecimento ou Ordem de Serviço pela Administração Municipal, momento em que a contratada será formalmente comunicada para iniciar a produção e entrega dos itens solicitados.

O cronograma de execução observará as demandas apresentadas pelas Secretarias e Departamentos Municipais, sendo que as entregas deverão ocorrer no prazo máximo de até **10 (dez) dias**, contados do recebimento da solicitação emitida pelo setor responsável.

Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados nas respectivas Autorizações de Fornecimento, em horário comercial, compreendido entre 07h30min e 17h00min, devidamente acondicionados, protegidos e acompanhados da respectiva nota fiscal contendo as especificações dos itens fornecidos.

A contratada será responsável pela confecção, fornecimento, transporte, entrega e substituição dos produtos que apresentarem defeitos, inconformidades ou divergências em relação às especificações exigidas pela Administração Municipal.

Compete à contratada assegurar a qualidade dos materiais fornecidos, observando os padrões de acabamento, durabilidade, conforto, personalização e demais requisitos técnicos estabelecidos no processo de contratação.

À Administração Municipal competirá o acompanhamento da execução contratual, emissão das Autorizações de Fornecimento, fiscalização dos produtos entregues, conferência das quantidades e especificações, bem como o recebimento provisório e definitivo dos itens.

O gestor e a fiscal do contrato serão responsáveis pelo controle e acompanhamento da execução contratual, adoção das providências necessárias em caso de descumprimento contratual e verificação do atendimento integral das obrigações assumidas pela contratada, visando garantir que a contratação produza os resultados pretendidos desde seu início até o encerramento do contrato.

Modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade.

O modelo de gestão do contrato será executado por meio de acompanhamento contínuo da execução contratual pela Administração Municipal de Xaxim, visando assegurar o cumprimento integral das obrigações assumidas pela contratada, bem como a adequada entrega dos produtos conforme as especificações estabelecidas no Termo de Referência e no instrumento contratual.

O acompanhamento da execução compreenderá a verificação dos prazos de entrega, controle das Autorizações de Fornecimento emitidas, conferência das quantidades solicitadas, análise da qualidade dos produtos fornecidos e verificação do atendimento às exigências técnicas e administrativas previstas na contratação.

A gestão do contrato ficará sob responsabilidade do Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Desenvolvimento Econômico, Sr. Gelci Guerino Della Corte, competindo-lhe o acompanhamento geral da execução contratual, controle dos prazos, adoção de providências administrativas, aplicação de medidas cabíveis em caso de descumprimento contratual e garantia da correta execução do objeto.

A fiscalização do contrato será exercida pela Assessora Especial de Gabinete, Sra. Leandra Brandelero Boff, responsável pela conferência dos produtos entregues, verificação da conformidade com as especificações exigidas, análise da qualidade, quantidades, tamanhos, personalizações e demais requisitos previstos no processo de contratação.

A avaliação da execução contratual será realizada de forma contínua durante toda a vigência do contrato, mediante verificação do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, qualidade dos produtos fornecidos, regularidade das entregas e atendimento das necessidades da Administração Municipal.

Caso sejam identificadas irregularidades, desconformidades, atrasos ou produtos em desacordo com as especificações exigidas, serão adotadas as medidas corretivas cabíveis, incluindo solicitação de substituição dos itens, notificações formais, aplicação de sanções



administrativas previstas contratualmente e demais providências necessárias para assegurar a adequada execução do objeto e o atendimento do interesse público.

Critérios de medição e de pagamento.

Os critérios de medição e pagamento da presente contratação observarão o efetivo fornecimento dos produtos solicitados pela Administração Municipal de Xaxim, conforme as quantidades entregues, especificações estabelecidas no Termo de Referência e condições previstas no instrumento contratual.

A medição será realizada mediante conferência dos itens entregues pela contratada, verificando-se quantitativos, qualidade, tamanhos, personalizações, condições de conservação e conformidade com as especificações técnicas exigidas pela Administração Municipal.

A aferição do objeto ocorrerá por meio de recebimento provisório e definitivo dos produtos, formalizado mediante carimbo de aceite na respectiva nota fiscal, após verificação pela fiscalização contratual de que os itens foram entregues em conformidade com as condições estabelecidas no processo de contratação.

Caso sejam identificadas inconformidades, defeitos, divergências de quantitativos ou descumprimento das especificações técnicas, a Administração poderá recusar os produtos, determinando a substituição ou regularização pela contratada, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

O pagamento será realizado após o recebimento definitivo dos produtos e apresentação da respectiva nota fiscal devidamente atestada pela fiscalização do contrato, observando prazo de até 30 (trinta) dias para quitação.

A Nota Fiscal deverá ser emitida exclusivamente pela empresa contratada, obrigatoriamente com o mesmo número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ apresentado nos documentos de habilitação, proposta comercial e instrumento contratual, não sendo admitida emissão de notas fiscais por filiais, matriz ou terceiros com CNPJ diverso daquele constante na contratação.

Somente serão efetuados pagamentos relativos aos produtos efetivamente entregues, aceitos e recebidos definitivamente pela Administração Municipal, observando-se o cumprimento integral das obrigações contratuais pela contratada.

Forma e critérios de seleção do fornecedor.

A seleção do fornecedor para atendimento da presente contratação do Município de Xaxim será realizada por meio de procedimento licitatório, observando as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis às contratações públicas.

A modalidade licitatória será definida conforme a natureza do objeto, valor estimado da contratação e legislação vigente, observando-se os princípios da legalidade, isonomia, competitividade, economicidade e interesse público.

O critério de julgamento adotado será o de menor preço, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas, requisitos de qualidade, capacidade operacional e demais exigências estabelecidas no Termo de Referência e no instrumento convocatório, visando à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Para fins de habilitação, a empresa participante deverá comprovar regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, previdenciária e qualificação técnica compatível com o objeto da contratação, demonstrando capacidade para o adequado fornecimento dos produtos solicitados.

Não se aplica à presente demanda hipótese de contratação direta, tendo em vista a necessidade de realização de procedimento competitivo para garantia da ampla concorrência e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal.



O pagamento será efetuado mediante boleto bancário ou depósito em conta corrente de titularidade da contratada, após o recebimento definitivo dos produtos e apresentação da respectiva nota fiscal devidamente atestada pela fiscalização do contrato.

Na hipótese de realização de transferência bancária por TED, DOC ou modalidade similar, eventuais tarifas bancárias incidentes poderão ser descontadas do valor a ser pago à contratada, conforme regulamentação e procedimentos adotados pela Administração Municipal.

Estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado.

A estimativa do valor da contratação do Município de Xaxim foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada junto ao mercado especializado, considerando os quantitativos previstos para atendimento das campanhas institucionais e das atividades relacionadas à Expo Xaxim 2027.

Os preços unitários referenciais foram obtidos mediante análise de valores praticados por fornecedores do ramo, pesquisas em contratações públicas similares e demais parâmetros admitidos pela legislação vigente, observando critérios de razoabilidade, economicidade e compatibilidade com os preços praticados no mercado.

As memórias de cálculo utilizadas para composição do valor estimado consideraram os quantitativos previstos para cada item, multiplicados pelos respectivos preços unitários referenciais obtidos na pesquisa de mercado, resultando na estimativa global da contratação.

Todos os documentos utilizados como suporte para formação dos preços, incluindo orçamentos, pesquisas de mercado, memórias de cálculo e demais registros pertinentes, encontram-se devidamente formalizados e anexados aos autos do processo administrativo.

Nos termos da legislação aplicável, os documentos contendo os preços unitários referenciais detalhados e demais informações relacionadas à composição do orçamento estimado poderão constar em documento separado e classificado, preservando-se o sigilo das informações até a conclusão do procedimento licitatório, quando necessário ao atendimento do interesse público e à garantia da competitividade do certame.

Adequação orçamentária.

8 – 1.500.1002 – Manutenção das Atividades da Saúde.

13 – 1.500.0000 – Manutenção das Atividades Administrativas

93 – 1.500.0000 – Manutenção do Fundo de Desenvolvimento Agropecuário

123 – 1.500.0000 – Manutenção das Atividades Esportivas e de Lazer

77 – 1.500.0000 – Manutenção dos Serviços Urbanos

23 – 1.500.0000 – Manutenção Conv. Secret. Segurança Pública (Radio Patrulha, FUMMPOM e Polícia Civil)

17 – 1.500.0000 – Manutenção do Fundo de Devesa Civil

19 – 2.701.0000 – Manutenção do FUNREBOM

88 – 1.500.0000 – Manutenção do Setor Rodoviário

107 – 1.661.0000 – BL. Gestão Bolsa Família e Cad. Único

107 – 2.660.0000 – BL. Gestão Bolsa Família e Cad. Único

105 – 1.1660.0000 – BL. Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade

105 – 1.661.0000 – BL. Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade

103 – 1.1660.0000 – BL. Proteção Social Básica

103 – 1.661.0000 – BL. Proteção Social Básica

117 – 1.500.0000 – Manutenção do Fundo de Infância e Adolescência

100 – 1.500.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

109 – 1.500.0000 – Programas e Projetos Sociais



53 – 1.500.0000 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
36 – 1.500.0000 – Manutenção das Festividades e Atividades Culturais

Indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso.

Os produtos deverão ser entregues nos endereços indicados nas respectivas Autorizações de Fornecimento emitidas pela Administração do Município de Xaxim, conforme a necessidade das Secretarias, Departamentos e setores requisitantes, observando-se os horários de atendimento estabelecidos pela Administração Municipal.

As entregas deverão ocorrer em horário comercial, compreendido entre 07h30min e 17h00min, devidamente acompanhadas da respectiva nota fiscal contendo as especificações dos produtos, marca, procedência e demais informações exigidas no processo de contratação.

O recebimento provisório será realizado no ato da entrega dos produtos, mediante conferência preliminar das quantidades, condições de acondicionamento e integridade dos itens fornecidos, podendo ocorrer o registro de aceite provisório pela fiscalização responsável.

O recebimento definitivo ocorrerá após análise e verificação detalhada da conformidade dos produtos com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos da contratação, especialmente quanto à qualidade, tamanhos, personalização, acabamento e demais requisitos exigidos pela Administração Municipal.

Caso sejam identificadas inconformidades, defeitos ou divergências em relação às especificações contratadas, a Administração poderá recusar total ou parcialmente os produtos entregues, ficando a contratada obrigada a promover a substituição ou regularização dos itens sem ônus adicional ao Município.

Os procedimentos relacionados ao recebimento provisório e definitivo observarão as disposições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as normas e regulamentos internos aplicáveis no âmbito do Município de Xaxim.

Especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.

Considerando a natureza do objeto da presente contratação, destinada ao fornecimento de camisetas manga curta e camisas sociais femininas e masculinas para atendimento das campanhas institucionais do Município de Xaxim e da Expo Xaxim 2027, não se verifica necessidade de exigência de garantia contratual específica, manutenção periódica ou assistência técnica especializada, por se tratar de bens de consumo de utilização comum.

Todavia, os produtos fornecidos deverão possuir garantia mínima quanto à qualidade, integridade e conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, sendo responsabilidade da contratada assegurar que os itens entregues estejam em perfeitas condições de uso, livres de defeitos de fabricação, falhas de acabamento, problemas de costura, manchas, deformidades ou quaisquer inconformidades que comprometam sua utilização.

Caso sejam constatados defeitos, vícios, danos ou divergências em relação às especificações exigidas, a contratada deverá providenciar, às suas expensas, a substituição dos produtos recusados pela fiscalização da Administração Municipal, no prazo a ser estabelecido pela contratante, sem qualquer ônus adicional ao Município.

Quanto às condições de manutenção e assistência técnica, verifica-se que tais exigências não se aplicam ao objeto contratado, considerando que não se trata de bens permanentes, equipamentos ou produtos que demandem suporte técnico continuado, manutenção preventiva ou corretiva.



O entendimento quanto à desnecessidade de manutenção e assistência técnica encontra respaldo no Estudo Técnico Preliminar elaborado pela Administração Municipal, o qual



PREFEITURA DE
XAXIM

concluiu que a solução pretendida consiste exclusivamente no fornecimento de bens de consumo, não havendo necessidade de serviços acessórios ou suporte técnico especializado para assegurar a adequada utilização dos produtos.

Tabela II

Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	<p>Camiseta manga curta: confeccionada em malha PV/poliviscose, composição aproximada de 67% poliéster e 33% viscose, gramatura mínima aproximada de 160 g/m², com bom caimento, toque macio e costuras reforçadas. Peça em cores variadas, conforme solicitação da Administração, com personalização em estampa DTF — Direct to Film, em cores variadas, conforme arte previamente definida/aprovada, limitada a até 6 estampas por peça, garantindo boa fixação, nitidez, fidelidade das cores, resistência à lavagem e acabamento adequado, sem rachaduras, descolamento, manchas ou falhas na aplicação. Tamanhos P ao XGG, cores, quantidade de estampas, arte, localização da estampa e quantitativos conforme demanda.</p>  	2.700 un	R\$ 40,00	R\$ 108.000,00



PREFEITURA DE
XAXIM

				
2	<p>Camisa Social feminina manga longa na cor preta: confeccionado em tricoline (composto por 65% algodão e 35% poliéster); com botões na parte da frente e nas mangas, conforme foto. Com logo marca do Município de Xaxim bordado do lado esquerdo. Tamanhos P ao XGG</p>  	50 un	R\$ 75,67	R\$ 3.783,50



PREFEITURA DE
XAXIM

3	<p>Camisa Social masculina manga longa na cor preta: confeccionado em tricoline (composto por 65% algodão e 35% poliéster); com botões na parte da frente e nas mangas, conforme foto. Com logo marca do Município de Xaxim bordado do lado esquerdo. Tamanhos P ao XGG</p>  	50 un	R\$ 77,84	R\$ 3.892,00
---	---	-------	-----------	--------------

Xaxim/SC, 27 de maio de 2026

Natana Betielen Defiltro
Responsável pela Elaboração do Termo de Referência